



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2559/20
Fis. 02
Resp. 

Justificativa:

Este vereador faz o presente requerimento em atenção a pedido de munícipes que frequentam a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e também no cumprimento de sua função fiscalizatória, determinada pelo artigo 199 do Regimento Interno, que determina que *“compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento”*.

Valinhos, 19 de junho de 2020.


KIKO BELONI
Vereador – PSB


Vereador
Israel Scupenaro
MDD